



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1044/2011**

**A PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará.

**RESOLVE**

Conceder **Licença Tratamento de Saúde** ao servidor **EDIVALDO MIRANDA COSTA**, ocupante do cargo Continuo, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, por 90 (noventa) dias, no período de 26 de fevereiro a 26 de maio de 2011, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/ 90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 29 de março de 2011.

**João Cauby de Almeida Júnior**  
**Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**